



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 442/88

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MINI-
POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprova, e
Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Buritis-MG, devidamente
autorizado a construir um mini-posto de saúde na Vila
Cordeiro neste município.

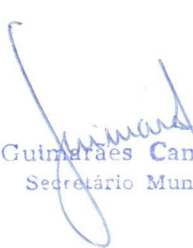
Art. 2º - O orçamento de materiais para a construção referida no
Art. 1º desta Lei são os constantes do anexo I, que pas-
sa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O mini-posto de saúde será construído dentro da disponi-
bilidade financeira do município e obedecerá à planta
anexa, Anexo II, que passa a fazer parte integrante des-
ta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Buritis, 20 de junho de 1.988.


Adair Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal


Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA LEI Nº 442/88

2.300 tijolos furados 20 x 20
7.000 tijolos maciços para base
02 caminhões de areia fina
06 metros de areia grossa com cascalho
70 sacos de cimento
45 barras de ferro 5/16
35 barras de ferro 4.2
06 kilos de arame recozido
1.500 telhas francêsas
28 telhões para cumueira
16 m² de azulejo para banheiro
22 m² de azulejo para copa
10 kilos de verde xadrez para piso
04 galões de tinta óleo 3.600 ml
07 galões de tinta verde musgo PVA 3.600 ml.
04 latas de tinta branca 18 litros PVA
03 litros de tinner paulista
08 palhas de aço nº 0
20 folhas de lixa coral nº 80
10 folhas de lixa coral nº 150
03 kilos de prego 20 x 30
03 kilos de prego 18 x 24
02 kilos de prego 15 x 15
15 kilos de cimento branco
26 dobradiças com parafuso
12 ferrolhos ou trincos
04 fechaduras duas voltas
80 metros lineares de tábuas para forma 20 cm largura
26 metros lineares de tábuas para forma 10 cm largura
01 cifão para fio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA LEI Nº 442/88

- 04 joelhos de 100 mm
- 01 ralo cifonado sl 40 mm
- 04 tubos 100 mm de 03 metros
- 04 tubos de 40 mm de 03 metros - esgoto
- 10 parafusos costelo
- 03 tubos de cola 90 cc
- 03 lixas d'água
- 04 vedas rosca com 10 mm x 3/4
- 01 caixa Brasilit
- 01 flange de 50 mm
- 02 arruelas de sola para flange
- 01 vaso branco
- 01 caixa de descarga
- 01 tubo de descida para vaso
- 01 bolsa para vaso
- 01 lavatório médio branco
- 01 cifão para lavatório
- 01 válvula para lavatório
- 03 engates cipla
- 01 torneira para lavatório
- 04 metros de cano 50 mm hidraulico
- 05 tubos de 20 mm PVC soldável
- 03 joelhos 20 mm
- 04 joelhos 20 x $\frac{1}{2}$ metro
- 04 luvas mestre 20 mm
- 01 redução 50 x 20
- 06 adaptadores 50 mm
- 01 pia grande
- 01 válvula para pia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA LEI Nº 442/88

01 cifão para fio

01 saboneteira

01 papeleira

PORTAIS E MADEIRAS

03 jogos de portais de janelas com as folhas de 1,50 x 80

01 jogo de portal de janelas com as folhas 1,00 x 80

01 vitrô de 50 x 50

01 portal de porta com a folha de 60 x 2,10

04 portais de porta com a folha de 80 x 2,10

14 peças de 6 x 12 , 04 metros de comprimento

20 peças de 6 x 10, 04 metros de comprimento

46 caibros de 4,50 de comprimento

310 metros de ripas

42 metros de tábua de 15 x 2 para beiral

03 pares de chapas para emenda com parafuso de 14 cm

03 estrivos com parafuso de 10 cm

61,92 m² de forro paulista